



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº137/2016/CJ/DG

Joinville, 25 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o **Módulo II do Grupo de Estudos e Formação em Educação**.

I. ANA BÁRBARA K. SAMBAQUI; ANDERSON DOS SANTOS; ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN; ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS; CAROLINE LENGERT GUEDES; DANIEL DE SOUZA BARCELOS; DIEGO RAFAEL ALBA; GISELE SCHWEDE; GISLENE MARIA RAMOS; GERALDO SALES DOS REIS; HEVERTON LUIS PEDRI; JONI FUSINATO; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LIANE MARIA DANI; LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA; LUIS EDUARDO NOLASCO; MARCELO RODRIGO PEZZI; MARÍNDIA ANVERSA VIEIRA; MAURICIO RUIZ CAMARA; RAFAEL SEIZ PAIM; RAFAEL ANTONIO ZANIN; RAQUEL EUGENIO DE SOUZA; RENATO DA SILVA NOGUEIRA; ROGERIO FERREIRA FRAGOSO; SILVANA MEIRA DUARTE e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Designar as servidoras **ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN; CAROLINE LENGERT GUEDES e GISELE SCHWEDE** como Coordenadoras do Grupo de Estudo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

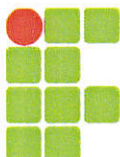
Art. 3º As atividades do grupo tiveram início em 17/08/2016 com prazo de conclusão dos trabalhos até 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do grupo será de 2 (duas) horas.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br